



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 140 de 03 de março de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. Denise Maria Rodrigues, apresentou requerimento de exoneração do cargo de fiscal sanitário, em virtude de convocação para posse no cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando a vedação contida no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Sra. **Denise Maria Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº. 139.105.556-08, **do cargo de fiscal sanitário**, nos termos do art. 40 da Lei 638/2017 c/c art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.03 09:22:12 -03'00'